



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.709 DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Paritária de controle e fiscalização da execução do Programa de Atividade Delegada e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP - nº 631/2022, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a execução do Programa de Atividade Delegada no Município de Santa Cruz da Conceição;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada, que tem por objetivo:

I - propor alterações no(s) Plano(s) de Trabalho(s) citado(s) que integra(m) o referido convênio;

II - acompanhar a execução do convênio;

III - avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-la à Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, aprovando as planilhas contendo a estimativa do número de horas que serão trabalhadas pelos Policiais Militares no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante financeiro total, de acordo com os valores fixados no Plano de trabalho;

IV - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela PMESP, atestando o número de horas trabalhadas pelos policiais militares no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante total devido pelo Município, de acordo com os valores fixados no convênio;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

V - propor as adequações que se fizerem necessárias;

VI - analisar e emitir juízo de valor sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela PMESP.

Artigo 2º - A presidência da referida Comissão ficará a cargo do titular da pasta do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Paritária Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada:

I - pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) Neymar Pereira dos Santos – Major PM;
- b) Marina Pelegrini Biscaino – Capitã PM.

II - pelo Poder Público Municipal:

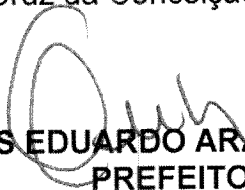
- a) Paulo Luis Ferreira Ceridorio – Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- b) Danilo Henrique Barboza – Chefe da Guarda Municipal.

Artigo 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município, sem remuneração.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição 25 de julho de 2025


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico